

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 10 de março de 2026.

Edição n. 4214

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	4



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 10 de março de 2026.

Edição n. 4214

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA Nº 24/2026 - PF****DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2023**

A **PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; e artigos 4º, § 1º, VII, 37 e 40 do Provimento nº 70/2025-PGJ, **DESAPROVA** a prestação de contas do ano-base 2023 devido à não entrega dos documentos requeridos e **DECLARA A IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA APARECIDA**, com sede em Porto Alegre/RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.903/2024. Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2026.

JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,
Procuradora de Fundações.

PORTARIA Nº 26/2026 - PF**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2024**

A **PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; e artigos 4º, § 1º, VII, 37 e 40 do Provimento nº 70/2025-PGJ, **DESAPROVA** a prestação de contas do ano-base 2024 devido à não entrega dos documentos requeridos e **DECLARA A IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CARAZINHO**, com sede em Carazinho/RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.002.053/2025. Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2026.

JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,
Procuradora de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 74/2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 1º de março de 2026, a Portaria n.º 2919/2025/SUBADM, que designou o servidor EBERTON ANDRÉ KUTTI, ID n.º 3921247, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PGEA 01740.000.063/2026 – Port. 0260/2026/SUBADM).

- a contar de 1º de março de 2026, a Portaria n.º 2920/2025/SUBADM, que designou a servidora KARINA GUGLIELMI FLORES, ID n.º 3739856, Técnica do Ministério

Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PGEA 01740.000.063/2026 – Port. 0261/2026/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 1º de março de 2026, a servidora KARINA GUGLIELMI FLORES, ID n.º 3739856, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PGEA 01740.000.063/2026 – Port. 0262/2026/SUBADM).

- a contar de 1º de março de 2026, o servidor EBERTON ANDRÉ KUTTI, ID n.º 3921247, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PGEA 01740.000.063/2026 – Port. 0263/2026/SUBADM).

CONFIRMAR A APOSENTADORIA

- tendo em vista o que consta no Processo n.º PGEA 00592.000.622/2023 e considerando o laudo pericial técnico n.º 098/2026 – Gabinete Médico (Serviço de Saúde), por incapacidade permanente para o trabalho, do servidor LUCIANO HEISLER TASSINARI, ID n.º 3436179, Analista do Ministério Público – Direito, classe "H", nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, combinado com o artigo 28, caput e inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 15.142/2018, na redação posta pela Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, e, por analogia, quanto à periodicidade, com base no artigo 158, § 4º, da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 (Port. 0259/2026/SUBADM).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 0251/2026/SUBADM, que designou, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora FRANCIÉLI CONRAD ANTONIOLLI, ID n.º 4430646, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe, para constar que a designação é a contar de 18 de março de 2026, e não como constou (PGEA 00941.000.041/2025 – Port. 0267/2026/SUBADM).

EXONERAR

- a contar de 10 de março de 2026, o servidor THIAGO DA SILVA BORBA, ID n.º 4949048, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 01390.000.015/2026 – Port. 0306/2026/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 10 de março de 2026, THIAGO DA SILVA BORBA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 01390.000.015/2026 – Port. 0307/2026/SUBADM).

NOMEAR

- STEFHANI DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00893.000.533/2026 – Port. 0268/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCEDIMENTO N.º 02459.000.637/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2025**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem como objeto o registro de preços de papel A4, extrabranco, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, torna público, para os devidos fins, que decidiu, pelo





Porto Alegre, 10 de março de 2026.

Edição n. 4214

conhecimento e pelo não provimento do recurso administrativo interposto, a fim de ADJUDICAR o objeto do certame à empresa GRANDIOSA SUPRIMENTOS & TRANSPORTES LTDA. e HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2025, em conformidade com o inciso IV do artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** princípios, legislação e regras do ato convocatório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 9 de março de 2026,

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0024/2023
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.058/2023**

CONTRATADA: PANIZE EXTINTORES LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2026; consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$121.044,48; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusula terceira, item 3.10, e décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de março de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL N.º 25/2026

Resultado do Edital n.º 20/2026 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO (DEMP 27/02/2026)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 01548.001.643/2025, 02374.000.095/2026, 01411.001.688/2026, 00930.000.692/2026, 01602.000.158/2026, 00033.000.140/2026 e 00033.000.144/2026, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de março de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 26/2026

Resultado do Edital n.º 21/2026 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO (DEMP 27/02/2026)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 02342.000.051/2026, 00033.000.114/2026, 00821.000.929/2026, 00896.000.008/2026 e 00033.000.142/2026, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de março de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 27/2026

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 2637/2025/SUBADM, publicada no Boletim n.º 282/2025, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 05/08/2025, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n.º 17/2026, n.º 18/2026, n.º 21/2026, n.º 23/2026, n.º 29/2026, n.º 32/2026, n.º 34/2026 e n.º 38/2026, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n.º 9/2026, aprovada de acordo com a Ata n.º 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2026.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.